



**PORTARIA/BENEF Nº. 005/2024**

Resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério nº890/2022 de 20 de Junho de 2022, publicada no Órgão Oficial em 01.07.2022, por não ter preenchido os requisitos para tal modalidade, relativa a servidora, **JAQUELINE DOS SANTOS PONTES**, matrícula nº 19416, Professor II, 25H, Padrão "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, sob o fundamento no art. 40, § 5º da CF/88, redação dada pela EC n.41/2003.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Março de 2024.

**A PROCURADORIA GERAL**

Considerando a manifestação de fls. 85/85-verso, que esclarece que a servidora em tela não preencheu todos os requisitos para a aposentadoria especial de magistério, fazendo-se necessário tornar sem efeito a Portaria nº 890/2022, fls.72, pelas razões explicadas.

Assim, este Instituto solicita manifestação acerca da matéria, e que após, seja encaminhado os autos ao Setor de Publicação para publicação da portaria acima, dando prosseguimento no feito.

Att.